



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA N° 043/2021

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática da infração funcional de abandono de cargo”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul-MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n° 017/2007;

Considerando documentação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, alegando que a servidora em questão teria praticado infração funcional, passível de punição conforme Lei Complementar 17/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída à servidora municipal RILSA DE SOUZA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal desse município.

Art. 2º. Designa a comissão permanente de processo administrativo nas pessoas de PAULO ROBERTO FIGUEIREDO, ADRIENE MORAN AGUILAR DOS REIS e CHARLIANE CORTE DE OLIVEIRA SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prática da infração funcional de abandono de cargo, apresentando o relatório circunstanciado sobre o apurado e indicando a solução legal pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Pedra Azul (MG), 29 de janeiro de 2021.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDAO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Pedra Azul / MG 29 / 01 / 2021
Marcos

CERTIDAO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Pedra Azul / MG 29 / 01 / 2021
Marcos